



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 1 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1207

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Extrato do Termo de Convênio Nº 001/2016/FMAS



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
amargosa@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016/FMAS

CONVENIENTES - O MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CNPJ 13.825.484/0001-50 E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE IRMÃ GERTRUDES, CNPJ 03819801/0001-71 **OBJETO** – COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS CONVENIADOS NA OFERTA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ÀS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE TERMO. **DA VIGÊNCIA** – 29/06/2016 ATÉ O DIA 31/12/2016; **DO VALOR** – O MUNICÍPIO DE AMARGOSA REPASSARÁ À ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE IRMÃ GERTRUDES A IMPORTÂNCIA DE R\$35.040,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS) DIVIDIDAS EM 3 PARCELAS MENSAS, A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$ 8.264,22 (OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) E AS OUTRAS DUAS PARCELAS NO VALOR DE 13.387,89 (TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) CADA; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – UNIDADE:06.02.00, ATIVIDADE: 2022, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00; **FUNDAMENTO LEGAL** - LEI 4.320/64, LEI 11.741/03, LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL 446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 E RESOLUÇÃO TCM/BA 1.121/05; **DATA E ASSINATURAS** - AMARGOSA-BA, 29 DE JUNHO DE 2016 – KARINA BORGES SILVA, PELO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, E SUZETE REBOUÇAS SAMPAIO, PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE IRMÃ GERTRUDES.